



LEI N.º 1.204, 04 DE DEZEMBRO DE 2.006.

* Projeto de Lei Legislativo n.º 10, de 20 de junho de 2006.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE NOVA XAVANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o morro localizado no Bairro Centro-Oeste com a seguinte denominação:

“MORRO DO CRUZEIRO”

Art. 2º A escadaria que dá acesso ao topo do Morro do Cruzeiro fica com a seguinte denominação:

“ESCADARIA SHIRLEY PEREIRA COSTA”

Art. 3º A Administração Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias para colocar placa denominativa no local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 04 de dezembro de 2006.

Registro 409
Livro 034/2007
Folha 0031
Data 04-12-2006

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

Altair
Responsável

* Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.